



Número: **0010173-64.2023.8.17.2480**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **28/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.704.080,45**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SHOP DO ATIRADOR LTDA - FALIDO (AUTOR(A))	
	BRUNO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO(A)) RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) KANDYDA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (RÉU)	
	THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIANA DALVA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIEGO DE ALMEIDA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
159624883	31/01/2024 08:26	<a href="#">DJ22_2024-ASSINADO.PDF - 0010173-64.2023.8.17.2480</a>	Outros Documentos

## Diretoria Cível Regional do Agreste

DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Processo nº 0010173-64.2023.8.17.2480  
AUTOR(A): DIANA D. ALMEIDA ARMAS ME - ME  
RÉU: COLETIVIDADE DE CREDORES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – FALÊNCIA (Art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05- LRF)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05- LRF), FALÊNCIA de AUTOR: DIANA D. ALMEIDA ARMAS ME - ME - CNPJ: 41.066.515/0001-71, processo nº 0010173-64.2023.8.17.2480 – O Doutor ELIAS SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da FALÊNCIA, processo tombado sob o nº 0010173-64.2023.8.17.2480, requerida pela(s) empresa(s) DIANA D. ALMEIDA ARMAS ME - ME - CNPJ: 41.066.515/0001-71, com principal estabelecimento na Rua Nunes Machado, nº 416, térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP 55002-090. O presente edital é composto: **1) DA SENTENÇA QUE DECRETOU A FALÊNCIA (ID. 147671175):** "SENTENÇA Cuida-se de pedido de autofalência proposto por DIANA D. ALMEIDA ARMAS- ME, devidamente qualificada no processo. A requerente afirma ser microempresa de responsabilidade limitada, constituída em 1992, com atuação no ramo de confecção de roupas. Porém, veio a alterar seu objeto social no ano de 2019, com o ingresso de um ex-policia civil na sociedade, Diego de Almeida, que trouxe o conhecimento adquirido ao longo de sua atuação na área policial e, a partir daí, a empresa passou a se dedicar ao comércio varejista de armas e munições. Relata que obteve um bom desempenho nesse segmento, aproveitando um contexto de políticas públicas mais favoráveis à aquisição de armas de fogo e munições por parte da população, chegando a empregar 70 (setenta) pessoas e se destacar no mercado nacional. No entanto, em outubro de 2022, o estabelecimento foi alvo de uma operação da Polícia Federal, que cumpriu ordens judiciais emitidas Juízo da 37ª Vara Federal de Subseção Judiciária de Caruaru – PE. Dentre elas, foi determinada a proibição provisória do funcionamento da empresa, o sequestro dos seus bens e a lacração do seu estabelecimento. Aponta que foram apreendidas todas as armas, munições e equipamentos que compunham o estoque da empresa, bem como dinheiro em espécie e saldos bancários, que foram respectivamente destinados para uso provisório da Polícia Militar e pagamento das rescisões trabalhistas junto a Justiça do Trabalho. Assim, a Requerente ficou sem capital de giro e sem mercadorias para vender. Acrescenta que também sofreu um grande prejuízo na sua imagem e reputação, pois a operação policial foi divulgada na mídia e gerou uma condenação social das suas atividades. O fato ocasionou a perda de clientes e fornecedores, além de que passou a ser demandada judicialmente por mais de uma centena de consumidores que já haviam pago pelas armas e munições, mas não as receberam por causa da apreensão. Nessa conjuntura, entende que não se enquadra nos requisitos para pedir a recuperação judicial, pois está em uma crise econômico-financeira irreversível, razão pela qual recorreu ao instituto da autofalência, insculpido no art. 105 da Lei nº 11.101/05, para que seus credores possam receber o rateio do ativo que sobrou. Desse modo, pugna a tutela jurisdicional para que seja afastada de suas atividades e liquidação de forma rápida e eficiente, permitindo a realocação dos recursos na economia e o retorno do empreendedor à atividade econômica, conforme o artigo 75 da Lei de Regência. Anexou documentos. Deferido o recolhimento das custas processuais quando da arrecadação dos bens. Despacho determinando emenda à inicial. O Ministério Público manifestou-se pela emenda à inicial e expedição de ofício ao Juízo da 37ª Vara Federal de Subseção Judiciária de Caruaru – PE, comunicando a tramitação dos presentes autos (id 144273834). Apresentada emenda à petição inicial (id 146411264). É o relatório. Decido. Verifico, inicialmente, presentes as condições para o exercício do direito de ação e demais pressupostos para o desenvolvimento válido e regular do processo. No mérito, o presente feito comporta julgamento antecipado, nos termos do artigo 355, inciso I, do CPC, vez que a matéria controvertida admite prova exclusivamente documental, encontrando-se devidamente instruído com os documentos apresentados nos autos. Ademais, a questão ora enfrentada cinge-se à incapacidade da sociedade requerente em fazer face às suas obrigações pecuniárias, mormente os desdobramentos da investigação criminal deflagrada pela Polícia Federal, que culminaram com a crise econômico financeira, maiormente a decisão proferida nos autos nº 0802212-36.2022.4.05.8302, que determinou a constrição dos seus ativos. Nesse prisma, o art. 105 da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o pedido de falência formulado pelo próprio devedor, exige a apresentação de uma série de documentos para fins de deferimento da medida, a saber: Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos: I – demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório do fluxo de caixa; II – relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos; III – relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade; IV – prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais; V – os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; VI – relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária. Na hipótese, entendo que os fatos narrados pela requerente estão em sintonia com a documentação carreada aos autos e atendem aos requisitos legais acima elencados. Afigura-se claro a este Juízo a inviabilidade da continuação das atividades da requerente no mercado, mormente pelas questões de natureza criminal que ultrapassam a esfera de apreciação deste Magistrado, mas que refletem na esfera empresarial e patrimonial ora enfrentada. Logo, demonstrado que a empresa autora não tem condição de arcar com suas obrigações, pois impossibilidade de prosseguir com sua atividade, a decretação da quebra e consequente retirada da empresa do mercado econômico é medida que se impõe. Ante o exposto, com apoio nas disposições dos artigos 105 a 107 da Lei 11.101/2005, DECRETO A FALÊNCIA de DIANA D. ALMEIDA ARMAS- ME, CNPJ nº 41.066.515/0001-71, com sede na Rua Nunes Machado, nº 416, Térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP: 55002-090, fixando o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga, determinando o que segue: a) Nomeio Administradora Judicial a empresa DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelo advogado PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, OAB/PE 30.472, localizada na Rua Treze de Maio, n. 55, Santo Amaro, Recife-PE, fone 81-3445-3226, que deverá ser intimada para, no prazo de 48 horas, assinar o termo de compromisso, sob pena de substituição, consoante artigos 33 e 34 da Lei 11.101/05, bem como para informar um e-mail criado especificamente para o recebimento de peças referentes a esta falência. b) Fixo honorários do Administrador Judicial no percentual de 2% (dois por cento) do valor a ser arrecadado, que deverão ser suportados pela massa falida, nos termos do art. 25, da Lei nº 11.101/05. c) O Administrador Judicial deverá promover, com sua equipe, a arrecadação de bens, devendo observar o disposto no artigo 114-A introduzido pela lei 14.112/2020, documentos e livros (artigo 110), se houver, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (artigos 108 e 110), para a realização do ativo

(artigos 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (artigo 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do artigo 109. As referidas diligências poderão ser realizadas sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, servido cópia desta decisão, como ofício. d) Na hipótese, em razão da notícia das condições e bloqueios por determinação judicial nos autos nº 0802212-36.2022.4.05.8302, oficie-se, COM URGÊNCIA, o juízo da 37ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru-PE, com cópia da presente decisão, solicitando que eventuais depósitos judiciais lá existentes sejam atrelados ao presente feito. e) Fixo o termo legal correspondente ao nonagésimo (90º) dia anterior ao ajuizamento da presente ação, na forma do art. 99, II da LREF. f) Ordene a intimação dos sócios administradores da falida, pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem a relação nominal dos credores, observado o disposto no art. 99, III, da Lei 11.101/05; e no prazo de 10 (dez) dias, assinarem nos autos o termo de comparecimento e prestarem, por escrito, declaração com as informações estabelecidas no inciso I, do art. 104, da LREF. Deverão, ainda, cumprir com exatidão todos os demais deveres elencados no art. 104, sob pena de desobediência. g) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. h) Proíba a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial, e determino a lacração do estabelecimento comercial (artigo 99, XI), pois, embora haja evidências de que a falida tenha encerrado suas atividades, reputo presentes os riscos elencados no art. 109. i) Advirto aos sócios administradores que, para salvaguardar os interesses das partes envolvidas, em caso de verificação de indícios de crime previsto na Lei 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). j) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o e-mail informado pelo Administrador Judicial em cumprimento ao item 1. k) Determino que eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias sejam interpostas por dependência ao processo principal, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo feito deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado. l) Cumpra a Secretaria com as diligências estabelecidas em lei, em especial, as dispostas no art. 99, VIII, X e parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, procedendo-se as comunicações e intimações de praxe. m) Providencie-se a serventia comunicações on-line para o Banco Central, servindo a cópia desta decisão como ofício aos órgãos elencados, bem como de carta de cientificação às Fazendas, nos termos do art. 99, § 2º da LREF. n) A Diretoria Cível deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes abaixo relacionados, comprovando o protocolo nestes autos: 1. BANCO CENTRAL DO BRASIL, Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede, Brasília/DF, CEP: 70074-900. Deverá repassar determinação deste Juízo para todas as instituições financeiras, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas as contas correntes e demais aplicações financeiras da falida, nos termos do art. 121, da Lei 11.101/2005. 2. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando da presente decisão, para as anotações pertinentes. 3. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para que encaminhe as correspondências em nome da falida para o endereço do Administrador Judicial nomeado. Prazo de 15 dias. 4. SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA, para que informe sobre a existência de bens e direitos em nome da falida. Prazo de 15 dias. 5. BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO para informar sobre a existência em seus arquivos de bens e direitos em nome da falida no prazo de 15 dias. 6. BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que informem acerca de depósitos judiciais em nome da massa falida, e, em caso positivo, deverá atrelá-los ao presente feito. Prazo de 15 dias. 7. CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO para que remeta as certidões de protestos lavrados em nome da falida, independente do pagamento de eventuais custas, no prazo de 15 dias. 8. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar - Ministério da Economia, Brasília/DF, CEP: 70.048-900, para que informe sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. Prazo de 15 dias. 9. PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para que informe sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida no prazo de 15 dias. 10. SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE, para que informe sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida no prazo de 15 dias. 11. CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DOS JUÍZOS DA COMARCA DA CAPITAL e ao DETRAN-PE, para que informem sobre a existência de bens e direitos da empresa falida, inclusive durante o termo legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Custas processuais deverão ser recolhidas ao final, suportadas pela massa falida. Sem condenação em honorários advocatícios. Dê-se vista ao Ministério Público. Caruaru-PE, 11 de outubro de 2023. ELIAS SOARES DA SILVA Juiz de Direito".

**2) DA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADAS PELO FALIDO (ART. 99, III da Lei 11.101/05- LRF):** ADVANILSON SIQUEIRA SANTOS; Alefe José de Souza; Alessandra Kelly Tavares Moreira; Allanne Pereira Bezerra; Anderson Fradique Britto Pacheco; BRUNA LAURINDA ALVES FERREIRA E SILVA; Carlos José da Silva; Clebson Vitor da Silva; DAIANE MARIA DOS SANTOS; Debora Maria dos Santos Silva; Eduarda Milena Lima da Silva; Eduardo Filipe Ferreira de Almeida; Eduardo José da Silva; Elivane Alves da Silva; ELLEN CAUANE BORGES DA SILVA; Emanoela Felipe de Arruda; Emmanuel Valdevino Torres; Emmanuel Valdevino Torres; Evandir Rodrigues Silva; Fernando Antônio de Melo Filho; Francisco Lourenço dos Santos Jr; Gabriela Batista de Melo; GUILHERME AMI FIDELIS SILVA; Gustavo Henrique de Carvalho Paes; Iaponira Rossany Barreto da Silva; IURI QUIRINO BORBA; JAELSON CANDIDO DA COSTA JUNIOR; Jefferson do Nascimento Melo; JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS; JOSÉ CLAUDEILDO DE MOURA BEZERRA; José Emanuel Cavalcante Vieira; José Henrique Carvalho Souza; José Manoel dos Santos; José Wadson Pereira Tórres; José Wilson Mariano da Silva Junior; Josimar Gonçalves da Silva; Kailany Henrique Alves de Souza; Karen Beatriz Pereira de Lima; Lays Rafaelle Oliveira da Silva; Leidjane Evellen Rodrigues Ferreira; Lucas Emmanuel de C. Araújo Silva; Lucas Gonçalves Rodrigues; Luciano Paz da Silva; Luiz Alves da Silva Neto; LUIZ HENRIQUE JOSÉ DA SILVA FERNANDES; Mariana Nayara Ferreira Silva; Marília Natalia da Silva; MATNAEL SILVA DE LIMA; MAYRA VITÓRIA DA SILVA; NICOLE SILVA FERNANDES DE SIQUEIRA; Paulo César Araújo Silva; PEDRO HENRIQUE SANTOS TORRES DE LIRA; Rafael Victor Silva Dias; Rafaela Claudiny Lucas Gomes; Raiza Vitória Silva; Ramiro Francisco da Cruz Junior; RAYSSA GABRIELLI VITAL DE ARAÚJO; Ronaldo Barreto da Silva; Sheyla Fernandes Matias da Silva; Thiago de Almeida Soares; Victoria Gabriele Maciel da Silva; VINICIUS ANDRADE SARAIVA; VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA; VIVIANE SOARES CAMPOS; YASMIM MILAINE LEITE DOS SANTOS; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL; ESTADO DE PERNAMBUCO; MUNICÍPIO DE CARUARU - PE; Banco Bradesco S/A; Cielo S/A; Stone Instituição de Pagamento S/A; CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda; ACACIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR; ACACIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR; ADAILCIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR; ADALBERTO CARVALHO SANTANA JUNIOR; ADALBERTO LUCIO DA SILVA; ADÃO DE SÁ FERREIRA; ADAUTO MONTEIRO MARQUES; ADEILDO JOSE DE PESSOA; ADEILSON PAULO FREITAS DE QUEIROZ; ADELMIR BENEDITO DA SILVA; ADELSON OLIVEIRA DE BRITO; ADEMIR BATISTA DA SILVA; ADENILDO LIMA DE SOUZA; ADILSON CORREIA DE LIMA; ADILSON JOSE FERREIRA DA SILVA; ADILSON ROCHA DA SILVA; ADJEL ILSON DE VASCONCELOS SILVA; ADRIANA DA SILVA BRAGA; ADRIANA DA SILVA BRAGA; ADRIANA FERREIRA DE LIMA MESQUITA; ADRIANA FREIRE NUNES; ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS; ADSON FRANÇA DA SILVA; ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO; AELSON ALVES BISPO; AGAMENON GOMES DA SILVA JUNIOR; AGEU DA SILVA PINHEIRO; AGUINALDO SIQUEIRA DE MORAIS; AILTON ANTONIO DA SILVA; AILTON DE AZEVEDO XAVIER JUNIOR; ALAN FRITZ RODRIGUES; ALAN MARQUES SIQUEIRA; ALBERI JOSE DA SILVA; ALBERTO DA SILVA; ALBERTO GOMES DA SILVA; ALBERTO MARQUES DA SILVA; ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO; ALCIDES JOSE DA SILVA JUNIOR; ALDECI DA SILVA FERREIRA; ALDELAN MEDEIROS DO AMARAL; ALDEMAR LOPES DE MORAIS; ALDENIO SILVINO MOREIRA LOPES; ALDO CORREA DE LIMA; ALDO VIRGINIO DONATO; ALDOMAR SILVA DE OLIVEIRA; ALESSANDRO FERNANDES MORAIS MOURA; ALEXANDRE CAMARA DE MELO; ALEXANDRE GOMES DE MELO SILVA; ALEXANDRE NOVELLINO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO; ALEXANDRE NOVELLINO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO; ALEXSANDRO COSTA DA SILVA; ALEXSANDRO DA SILVA PINTO; ALEXSANDRO DONIZETE GOUVEIA; ALFREDO MACEDO GOMES; ALIEZER ZACARIAS DE ALMEIDA JUNIOR; ALISSON CLEITON DA SILVA; ALISSON FARLEY SOUSA E SILVA; ALISSON FARLEY SOUSA E SILVA; ALISSON FARLEY SOUSA E SILVA; ALISSON FARLEY SOUSA E SILVA; ALISSON FARLEY SOUSA E SILVA; ALISSON WESLEY DE ANDRADE ALCANTARA; ALLISON RAMALHOANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA; ALMIR RODRIGO DE LIMA; ALOISIO TEODOSIO DOS SANTOS; ALRIMAR EUFRAZIO DE CARVALHO; ALUISIO AMERICO BRANCO NETO; ALUISIO JOSE MOURA DUBEUX; ALUIZIO JOSE PEREIRA DA CRUZ; AMARO ANTONIO DA SILVA; AMARO BEZERRA DA SILVA; AMARO CLOVIS DE MENEZES; AMAURI GONZAGA DA SILVA; AMAURI JOSE DE MOURA SILVA; AMAURINO MANOEL DA SILVA JUNIOR; AMAURINO



MANOEL DA SILVA JUNIOR; AMAURY ALVES DE LIMA JUNIOR; ANA ISABELA GOMES DE MATTOS ALVES; ANA ISABELA GOMES DE MATTOS ALVES; ANA ISABELA GOMES DE MATTOS ALVES; ANA VIRGINIA DA COSTA CARVALHO ALBUQUERQUE; ANDERSON JARACI MATOS DE SANTANA; ANDERSON MIRANDA DE ASSIS; ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA; ANDRE FERREIRA DA COSTA; ANDRE JULIO DA SILVA; ANDRE LUIS VAZ DA COSTA COELHO; ANDRE LUIZ ALENCAR DA SILVA; ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA; ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA; ANDRE LUIZ PEREIRA BARBOSA; ANDRE SANTOS ANGELO; ANDREI LEITE GAZZANEO; ANDSON JOSE ALVES; ANILTON RODRIGUES CAVALCANTE; ANISIO JOSE DA SILVA; ANTONIEL REIS ALVES DA SILVA; ANTONIO ARTUR RAMOS DOS SANTOS; ANTONIO ARTUR RAMOS DOS SANTOS; ANTONIO ARTUR RAMOS DOS SANTOS; ANTONIO CARLOS GOMES; ANTONIO CELESTINO DOS ANJOS; ANTONIO CLOVIS ARAGÃO FILHO; ANTONIO DELMARO DA SILVA; ANTONIO FABIO DA SILVA; ANTONIO FORTUNATO DE MENEZES FILHO; ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR; ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS; ANTONIO HENRIQUE DA ROCHA; ANTONIO JOSE COSME SILVA JUNIOR; ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA; ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO; ANTONIO LINO DO NASCIMENTO DA SILVA; ANTONIO MARCIO SOBRAL DE OLIVEIRA; ANTONIO MARCOS GOMES DE MELO; ANTONIO MARLO MESSIAS DA ROCHA; ANTONIO RAMY BISPO DE OLIVEIRA; ANTONIO TRAJANO DE ARRUDA NETO; ANTONIO VICENTE TAVARES NETO; ANTONIO VILELA DA SILVA; ARCELINO SILVESTRE FILHO; ARICLENES ARAUJO SOARES; ARISTEU MAGEWSKI FILHO; ARISTEU MAGEWSKI FILHO; ARLAN FERREIRA DA SILVA; ARLINDO MANOEL DE OLIVEIRA; ARTHUR JESSE MENDONÇA DE ALBUQUERQUE; ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO; ARTUR ATAIDE ACIOLI; ATAIDE NOGUEIRA DE MELO FILHO; AUGUSTO CESAR DA CUNHA CASTRO; AYLSON SANTOS DE LIRA; BELTESSAZAR GONÇALVES VIEIRA; BENAILSON FLORENTINO PESSOA; BENEDITO GOMES DE MELO; BENEDITO SANTANA DE ARAUJO; BRAS JOÃO DOS SANTOS JUNIOR; BRAZ LEITE DE ANDRADE; BRENO CAMELO CALADO; BRIVALDO DO SEVERINO DOS SANTOS; BRUNA LOPES DA SILVA; BRUNO ALEXANDRE LOPES DA SILVA; BRUNO CRAVO ALVES; BRUNO EDUARDO LEMOS DE SA CARNEIRO; BRUNO EDUARDO LEMOS DE SA CARNEIRO; BRUNO EVANGELISTA BEZERRA; BRUNO EVERTON CESARIO MILET; BRUNO FRANCINO BOTELHO DA SILVA; BRUNO FREIRE COSTA DE MELO; BRUNO GLEYSON GONÇALVES SILVA; BRUNO MACHADO VIEGAS; BRUNO MARCELO BEZERRA DA SILVA; BRUNO MIRANDA CAVALCANTI DE ANDRADE; BRUNO MONTEIRO DA ROCHA DIAS; BRUNO SOARES SILVA; BRUNO SOARES SILVA; BRUNO TABOSA SIMPLÍCIO; CAIO JULIO CESAR GOMES; CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA; CARLOS ALBERTO DA GAMA SERPA JUNIOR; CARLOS ALBERTO MARQUES DE MELO; CARLOS ALBERTO TENÓRIO CAVALCANTE FILHO; CARLOS ANTONIO DA SILVA; CARLOS EDUARDO CORDEIRO DA SILVA; CARLOS EDUARDO MENDES RODRIGUES; CARLOS EDUARDO SILVA MELO; CARLOS ERNANDES DA SILVA; CARLOS HENRIQUE CHAGAS; CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ; CARLOS IKEDA; CARLOS JOSE DA SILVA GOUVEIA; CARLOS JOSE GONCALVES NETO; CARLOS LUCIANO CORDEIRO FRAGA; CARLOS RAFAEL MELO DOS SANTOS; CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA; CARLOS ROBERTO CRUZ UBIRAJARA; CARLOS VIEIRA DA SILVA; CARLOS WAGNER DA SILVA PAIVA; CASSIO DARIO DA SILVA; CASSIO SENA DE OLIVEIRA; CESAR AUGUSTO DA CRUZ ALVES; CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI; CHARLE HENRIQUE CARVALHO DE ALENCAR; CICERO AMARO DOS SANTOS; CICERO AUGUSTO DE LUCENA PESSOA; CICERO JOAQUIM DA SILVA; CICERO JORDAO DA SILVA; CICERO JOSE DE ALMEIDA; CICERO JOSE DOS SANTOS; CICERO JOSE PEREIRA; CICERO MARIANO DA SILVA; CICERO ROMARIO LOIOLA DE ALMEIDA; CICERO SEVERINO BEZERRA; CICERO SOARES DA COSTA; CIDIEL APARECIDO DA SILVA; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA; CLAUDENOR DE VERAS; CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA; CLAUDIO DE BARROS DOS SANTOS; CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA; CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA ARAUJO; CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA ARAUJO; CLAYTON FRANKLIN AGUIAR DA SILVA; CLECIO BARBOSA BATISTA; CLEIBSON GUIMARÃES DA SILVA; CLEILTON WANDERLEI PEREIRA; CLEITON FELIX DA SILVA; CLEITON HUGO DA SILVA LEMOS; CLIENTE DE CLEITON; CLODOALDO CONCEIÇÃO SILVA; COSME EDIVALDO BEZERRA DA SILVA; COSME EDIVALDO BEZERRA DA SILVA; COSME EDIVALDO BEZERRA DA SILVA; COSME EDIVALDO BEZERRA DA SILVA; COSMO FERREIRA DO NASCIMENTO; CRISTIANO BIANOR DOS SANTOS; CRISTIANO BIANOR DOS SANTOS; CRISTIANO BIANOR DOS SANTOS; CRISTIANO CAVALCANTI DE MORAIS; CRISTIANO EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO; DAVID MARTINS SILVA; DAMIAO CARDOSO SOARES; DANIEL BEZERRA DA SILVA; DANIEL DE LIMA SILVA; DANIEL GOMES DA COSTA JUNIOR; DANIEL NEVES DOS SANTOS; DANIELA CRISTINA SILVA RAMOS; DANILLO HENRIQUE DA SILVA; DANILO JOSE DE MELO; DARIO RIBAS RAMOS; DAVAN GILSON DE OLIVEIRA SILVA; DAVI GOMES DE ALMEIDA BARROS; DAVI PEREIRA DE ARAUJO; DAVID LUIS DA SILVA; DAYANNE SALES DE FREITAS; DAYVSON DANIEL DA SILVA; DEIVID CHINA MARTINS ; DEIVID DOS ANJOS DE LIMA; DELANE TADEU RAMIRES LIMA; DENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; DENIS HENRIQUE DOS SANTOS; DEYVISSON SILVESTRE SANTANA SILVA; DIDIMO SANTOS LINS JUNIOR; DIEGO DO NASCIMENTO PEREIRA; DILSON SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO; DILSON SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO; DILSON SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO; DIMAS VIEIRA LARANJEIRA; DINARTE LINS DE OLIVEIRA FILHO; DIOGEM HALBERT DA SILVA; DIOGO ARCANJO DE MELO; DIOGO JOAO DE JESUS OLIVEIRA; DIOGO MONTEIRO LIMA; DIOMAR JOSE DA SILVA; DIOMAR JOSE DA SILVA; DIRCEU ANTONIO CORDEIRO JUNIOR; DJAIR ALBERTO DO NASCIMENTO; DOUGLAS TENORIO GAMA; DUILIO DIONISIO DONATO; DYEGO MAGALHÃES SANTOS; EBSON JOSE DINIZ TORRES; ECIMARIO BARBOSA DE LIMA; EDERSON DAMASIO RAMALHO MAXIMO; EDILSON DE ARAUJO SANTOS JUNIOR; EDILSON JOSE ARAUJO DA SILVA; EDILSON KLEBER SILVESTRE VANDERLEI; EDILSON RAMOS DA SILVA; EDIVALDO BARBOSA DA SILVA FILHO; EDIVALDO EDNALDO DA SILVA; EDIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA; EDIVAN SILVA 521.591.324-20; EDJAILSON LIMA TORRES; EDJOBSON DO NASCIMENTO BASTOS; EDMILSON ALVES VIDAL JUNIOR; EDMILSON FERREIRA NETO; EDMILSON TEOTONIO DA SILVA; EDNALDO FERREIRA TORRES; EDSON BRUNO NUNES CARDIAL; EDSON DE LIMA VIEIRA; EDSON DE OLIVEIRA CARVALHO; EDSON FERREIRA TEOTONIO; EDSON FERREIRA TEOTONIO; EDSON FERREIRA TEOTONIO; EDSON FERREIRA TEOTONIO; EDSON FERREIRA TEOTONIO; EDSON GERALDO MEDEIROS XAVIER; EDSON GERALDO MEDEIROS XAVIER; EDSON NEVES SANTOS; EDUARDO FAUSTINO LOURENÇO REIS; EDUARDO FELIPE SOARES LEMOS; EDUARDO HENRIQUE FERREIRA VILA NOVA; EDUARDO HENRIQUE GALINDO COUTINHO; EDUARDO HENRIQUE GALINDO COUTINHO; EDUARDO HENRIQUE TENORIO DA ROCHA; EDUARDO JOSE LOURENÇO DA SILVA; EDUARDO QUEIROGA DANTAS DA SILVEIRA BARROS; EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA; EDVALDO JOSE DA SILVA NETO; EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO; EDY BEZERRA BRAZ DE LIRA; EFRAIM GUILHERME DA SILVA; ELIAS SEVERINO DA SILVA; ELISANGELO FERRAZ DA SILVA; ELIZALDO JOSE DA SILVA CAMELO; ELIZALDO JOSE DA SILVA CAMELO; ELTON LUIZ DA SILVA; EMANUEL BATISTA MONTEIRO; EMANUEL VALDEVINO TORRES; EMERSON BARBOSA DA SILVA; EMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA; EMERSON CUSTODIO; EMERSON DANIEL SILVA NERI ARAUJO; EMERSON JUVINO DA SILVA; EMERSON SERAFIM DA SILVA; EMERSON TIAGO DA SILVA MELO; EMESON LIMA DE MOURA; EMESON LIMA DE MOURA; EMILTON GOMES DINIZ; ENILDO DA SILVA TAVARES; ENILSON HIPOLITO DE MEDEIROS; ENIO HENRIQUE DE SOUZA; ERASMO GUIMARÃES MALTA NETO; ERICK ESTEVÃO COSTA DA SILVA; ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA; ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA; ERIKSEN JOSE BEZERRA ARAUJO FEITOZA; ERIVAN SEVERINO DA SILVA; ERIVANIO TAVARES DE HOLANDA; ERNESTO JOSE GUEIROS MARQUES; ESIO PAES DA SILVA JUNIOR; EUDES FRANCISCO DAS CHAGAS; EVERALDO AMARO FERREIRA; EVERALDO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR; EVERALDO FERREIRA DA SILVA; EVERALDO GOMES DA SILVA; EVERTON LUCAS ALVES DA SILVA; EVERTON NOBRE DE FREITAS; EVERTON NOBRE DE FREITAS; EWERTON LEVY DOMINGOS LOURENÇO; EZEQUIAS BATISTA BEZERRA; EZEQUIEL FILIPE DO NASCIMENTO GAMA; EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA; EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA; FABIANO JOSE FREITAS DA SILVA; FABINI GUILHERME DINIZ MELO; FABINI GUILHERME DINIZ MELO; FÁBIO ALVES DE ARAUJO; FABIO CESAR DE SOUZA LINS; FABIO FELIX PEREIRA; FABIO JOSE DA SILVA; FABIO JUNIOR AMARO DA SILVA; FABIO LUIS MENEZES FERREIRA DA SILVA; FABIO PEREIRA DE ARAUJO; FAGNER HELDER COSTA FREITAS; FAUZE VEIGA FACURY; FELIPE AUGUSTO LUCENA BARBOSA; FELIPE JOSE VIRGINIO DONATO; FELIPE LUIZ DEMERY CAVALCANTI; FELIPE RAFAEL DE SOUSA SILVA; FERNANDA SILVA; FERNANDO ANTONIO SILVA DE LIMA; FERNANDO DA SILVA BEZERRA; FERNANDO DO NASCIMENTO RIBEIRO; FERNANDO LUIZ DA SILVA; FERNANDO LUIZ PEREIRA DE ARAUJO; FERNANDO MARCIO ATANAZIO DE MORAES; FERNANDO REGIS DE ALBUQUERQUE FILHO; FERNANDO SOARES PEREIRA; FERNANDO SOARES PEREIRA; FERNAO VIEIRA BISPO; FILIPE GALDINO XAVIER; FILIPE



GUSTAVO VIANA DE SOUZA; FILIPE RENATO DE OLIVEIRA SILVA; FILIPPO CESAR GUEDES REGIS; FLAVIANO MARINHO DE ARAUJO; FLAVIO BARBOSA DE BRITO FILHO; FLAVIO DE MOURA CAETANO; FLAVIO MARQUES DA SILVA; FLAVIO MARQUES DA SILVA; FLAVIO MARQUES DA SILVA; FLAVIO SANTOS LIRA; FLAVIO SILVA CELESTINO DOS ANJOS; FLAVIO SILVA CELESTINO DOS ANJOS; FLORIVALDO JOSE ALMEIDA SILVA; FRANCINALDO DE VASCONCELOS SILVA; FRANCISCO DAVINO DA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BARBOSA; FRANCISCO JOSE BARBOSA; FRANCISCO JOSE BARBOSA; FRANCISCO JUNIOR GAMA VIEIRA; FRANCISCO MARCONI OLIVEIRA DUARTE; FRANCISCO MARTINS DA SILVA FILHO; FRANCISCO RAVINI MACHADO DA SILVA; FRANCISCO VIEIRA DE MELO; FRANKLIN JAMESSON BATISTA DA SILVA; GABRIEL BARBOSA DA SILVA; GABRYELA MILENA SANTOS SILVA; GAUTIER GOMES DA SILVA; GEAN MIGUEL CHAVES; GEANE MARIA DA SILVA; GENESIO JOSE MOREIRA BORBA; GENIEVERTON CHAVES MENINO; GENILDO RODRIGUES DE MEDEIROS; GENILDO TAVARES SILVA; GENILSON GOMES DE OLIVEIRA; GENIVAL FERREIRA DA SILVA; GENIVALDO FERREIRA DE SANTANA; GEORGE LOPES DE CARVALHO FILHO; GERALDO BELARMINO DE MOURA FILHO; GERALDO CAETANO DE MENEZES; GERALDO EDES DE MEDEIROS; GERALDO FREIRE DA SILVA JUNIOR; GERSON GOMES DA SILVA; GERSON LOPES CHAVES FILHO; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; GILBERTO RICARDO DA COSTA SILVA BORGES; GILDO MERGULHÃO BEZERRA; GILLIARD SIQUEIRA DOS SANTOS; GILSON LOPES DA SILVA; GILVAN JOAQUIM DE FARIAS; GIVALDO JOSE MAGALHAES SEGUNDO; GIVANILDO JOSE BARBOSA DA SILVA; GIVANILDO PEDRO DE LIMA; GIVANILDO PEREIRA DE ARAUJO; GIVANILDO REGO DA SILVA; GIVANILDO REGO DA SILVA; GIVANILDO REGO DA SILVA; GIVISON DE SOUZA SILVA; GLEYSON RICARDO DOS SANTOS; GRACYLIANO TENORIO DA SILVA; GUILHERME HENRIQUE SANTOS BEZERRA; GUILHERME JOSE SOBRAL PONZI; GUILHERME SENNA BARROS CUMARU; GUSTAVO ALVES VITAL; GUSTAVO ARAUJO FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA; GUSTAVO DANILO DE OLIVEIRA VASCONCELOS; GUSTAVO DIAS PRUTCHANSKY; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO; GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE BORGES CORREIA ; GUTYERREZ SOUZA SANTOS; HALISSON TENORIO FERREIRA; HANWEI YU; HAROLDO ALVES DE FARIAS FILHO; HECTOR RODRIGO LAGES CONSTASTI; HECTOR RODRIGO LAGES CONSTASTI; HECTOR RODRIGO LAGES CONSTASTI; HEITOR FERREIRA SANTANA; HEMERSON LUAN FREIRE DA SILVA; HERALDO FRANCISCO DAS CHAGAS; HERBERT MARINHO CORDEIRO; HERLEY RICHARD ARCOVERDE DA SILVA; HERLEY RICHARD ARCOVERDE DA SILVA; HERLEY RICHARD ARCOVERDE DA SILVA; HERLEY RICHARD ARCOVERDE DA SILVA; HEVERSON ANDRADE VAZ; HEVERTON HENRIQUE DE CARVALHO MENDES; HIALYSON KLEBER BEZERRA DA COSTA; HILQUIAS ANDRADE RODRIGUES; HILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA; HUERIC ARAUJO BEZERRA; HUGO DANIEL FRANÇA DA SILVA; HUGO VICTOR SOARES DE MELO; HUMBERTO ALEXANDRE COSTA PEREIRA; HUMBERTO DA MOTA BARBOSA MARINHO; IAGO FILIPE LOPES NUNES; IDALINO MARTINS RIBEIRO NETO; IGO MANOEL SILVA DOS SANTOS; IGOR PARENTE IVO DE SOUZA; ILDOMAR LEÃO DA SILVA; INACIO JOSE DE OLIVEIRA; INALDO SOARES TORRES JUNIOR; INALDO SOARES TORRES JUNIOR; IRANILDO CAVALCANTI DA SILVA; IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS; IRAQUITAN WALTER NERI; ISAUQUE OLIVEIRA FRANÇA; ISMAEL CLEITON MARTINS DE ARAUJO; ISMAEL DAVID DA SILVA CUNHA; ISMAEL MULLER FELIX SILVA; ISMAEL MULLER FELIX SILVA; ITALO ANDERSON PACHECO DE FIGUEIROA; ITALO ANDERSON PACHECO DE FIGUEIROA; ITALO ANDERSON PACHECO DE FIGUEIROA; ITALO CESAR VASCONCELOS MACIEL; ITALO VIEIRA DE SOUZA BARROS; IVALDO SOBRAL RODRIGUES; IVAN JOSÉ DA SILVA; IVAN JOSE DA SILVA; IVAN JOSE DA SILVA; IVANILDO DE SOUZA MARINO JUNIOR; IVANILDO FARIAS DA SILVA; IVANILDO PAULO DA SILVA NETO; IVANILSON ARTUR DA SILVA; IVANILSON JOSE DA SILVA; IVO ATALARICH BEZERRA SUTTER; IVONIO TENORIO CAVALCANTI FILHO; IVONIO TENORIO CAVALCANTI FILHO; IZAQUE DA SILVA CLEMENTE; JACKSON WILLIANS BARBOZA DE OLIVEIRA; JACKSON WILLIANS BARBOZA DE OLIVEIRA; JACKSUEL NUNES DA SILVA; JADEILSON VICENTE DA SILVA; JADIELSON DE SOUZA SANTOS; JADSON EMANUEL COSME PIMENTEL; JAILSON DOUGLAS PEREIRA SANTOS; JAILSON GOMES GALDINO; JAILTON DE OLIVEIRA LIMA; JAILTON DO LAGO NASCIMENTO; JAILTON DO LAGO NASCIMENTO; JAILTON JOSE DE LIMA; JAILTON JUVINO SOARES; JAILZA CARLA LIRA FONSECA; JAIME RAMOS MACHADO NETO; JAIRO ALENCAR ARARIPE JUNIOR; JAIRO ALENCAR ARARIPE JUNIOR; JAIRO GOMES FERREIRA; JAIRO SILVA DE MENEZES; JANIELISSON BRANDÃO DA COSTA; JANIO CARDOZO DA SILVA; JANIO HERCULES DE LIMA AGOSTINHO; JANNC ECELESIO SANTOS DE ARAUJO; JAQUELINE DE ALBUQUERQUE BERNARDO; JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA; JASIEL PINHEIRO DE SOUZA; JAYME JOSE BARREIRA COSTA; JAYME JOSE BARREIRA COSTA; JEAN FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA; JEESIEL GOMES DA SILVA; JEFERSON FABIO DA SILVA OLIVEIRA; JEFERSON SOUSA SILVA; JEFFERSON DE OLIVEIRA TORRES; JEFFERSON DE OLIVEIRA TORRES; JEFFERSON VINICIUS MACIEL BEZERRA; JESAYAS ARTHUR GONÇALVES SILVA; JESUALDO EDON DIAS; JOAN GERMANO DA SILVA; JOÃO ALVES DOS REIS JUNIOR; JOAO AMERICO REIS DOS SANTOS; JOÃO ANSELMO LOURENÇO SOBRAL; JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO; JOÃO BATISTA DA SILVA NETO; JOÃO BATISTA DA SILVA NETO; JOÃO BELARMINO DE MOURA NETO; JOAO BEZERRA RAMOS SOARES; JOÃO CARLOS DA SILVA; JOÃO DAMASCENO; JOÃO DE SIQUEIRA DE LEMOS FILHO; JOÃO ELIZIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; JOÃO FERNANDO ALVES PEREIRA; JOAO GUILHERME DA SILVA; JOÃO JACKSON SANTOS BARROS; JOÃO JOSE DE LIMA NETO; JOÃO LUIS BARBOZA COUTINHO; JOAO MARIA CAVALCANTE DAS NEVES; JOÃO PAULO DA SILVA; JOÃO PAULO DA SILVA; JOÃO PAULO PINHEIRO FREIRE; JOÃO PAULO SILVA; JOÃO PAULO SILVA; JOÃO PAULO SIMÕES PEREIRA; JOÃO PETRONILO DOS SANTOS FILHO; JOÃO ROGERIO DE SA LIMA; JOAQUIM TITO DE CASTRO MOURA JUNIOR; JOAS HELENO DA SILVA 075.636.894-43; JOAS PEREIRA DO NASCIMENTO; JOBSON JOSE DA SILVA; JODENILSON QUEIROZ TAVARES; JODENILSON QUEIROZ TAVARES; JOEDSON PEDRO DA SILVA; JOELSON LEITE DE ANDRADE; JOELSON MIRANDA DE ARAUJO; JONAS GONÇALVES DA SILVA; JONAS OLIVEIRA DE ARAUJO; JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA; JONATAS LUCAS ALVES VASCONCELOS; JONATHAS ARAUJO ALVES; JONNAS DE SOUSA E SILVA; JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA ARAUJO; JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA ARAUJO; JORGE WAGNER BEZERRA DE LIMA; JOSE ABILIO ALVES DE OLIVEIRA NETO; JOSÉ ABILIO ALVES DE OLIVEIRA NETO; JOSE ADELMO PEREIRA; JOSE ADERALDO MONTEIRO; JOSE ADILSON DA SILVA; JOSE ADILSON DOS SANTOS; JOSE ADILSON SILVA; JOSE ADRIANO DA SILVA; JOSE ADRIANO DOS SANTOS; JOSE AILTON DA SILVA BARBOSA; JOSE ALBERTO DE LUNA BORGES; JOSE ALBERTO MACIEL; JOSE ALBERTO MARTINS NOVAIS BARBOSA; JOSE ALEXANDRE DE MOURA SILVA; JOSE ALVES DE SOUSA FILHO; JOSE AMERICO DO NASCIMENTO JUNIOR; JOSE ANCHIETA GOMES DA SILVA; JOSE ANDRADE ROSAS FILHO; JOSE ANDRE NUNES CARVALHO; JOSE ANDRE RIBEIRO DA SILVA; JOSE ANDRE SANTOS ROCHA; JOSE ANDRÉ TAVARES; JOSE ANTONIO FONSECA DE MELLO; JOSE ANTONIO FONSECA DE MELLO; JOSE ANTONIO SILVA; JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA; JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA; JOSE AUGUSTO DE SA DELGADO; JOSE AURELIO SILVESTRE BEZERRA; JOSE BARBOSA PEREIRA; JOSE BARROS DE LIMA FILHO; JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS; JOSE CARLOS DE SOUZA; JOSE CARLOS DOS SANTOS; JOSE CARLOS RICHARD LEITE SILVA; JOSE CLAUDIVAN DA SILVA; JOSE CRISTOVÃO DA SILVA; JOSE DAMIAO DOS SANTOS; JOSE DAVID DOS SANTOS BEZERRA V DE BRITO; JOSE DE ARIMATHEIA DOS SANTOS CARVALHO; JOSE DE OLIVEIRA ; JOSE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR; JOSE DE SIQUEIRA ALVES; JOSE DE SIQUEIRA ALVES; JOSE DELMIRO GOMES SILVA; JOSE DIEGO MARQUES DA SILVA; JOSE DOMINGOS BARCELOS DE MELO; JOSE EDIVAL FERREIRA DE MENEZES; JOSE EDMILSON DA SILVA; JOSE EDMILSON DE SANTANA; JOSE EDSON CLIMACO; JOSE EDSON CLIMACO; JOSE EDSON VIEIRA; JOSE ERALDO DA SILVA; JOSE ERINALDO DE FARIAS OLIVEIRA; JOSÉ ERIVALDO DA SILVA; JOSE ERIVAN DA SILVA; JOSE ERNANDES DOS SANTOS; JOSE ERNANDES DOS SANTOS; JOSE ERNANDO ALVES PENEDO; JOSE EUDO ALVES; JOSE EVANDRO DE MELO; JOSE EVANDRO DE MELO; JOSE FABRICIO RAMOS DE MACEDO; JOSE FABRICIO RAMOS DE MACEDO; JOSE FELYPE SILVA; JOSE FERNANDO SANTANA DE LIMA; JOSE FLAVIO DA SILVA; JOSE FRANCISCO LIMA; JOSE FRANCISCO LIMA; JOSE GEISON DE SOUZA; JOSE GIVANILSON DE OLIVEIRA MELO; JOSE GIVONALDO DOS SANTOS; JOSE GUILHERME QUEIROZ FILHO; JOSE HELIO DE MEDEIROS; JOSE HERONILTON TURBANO; JOSE HIDERBAL PEREIRA; JOSE HUMBERTO SANTANA DE OLIVEIRA; JOSE IVANDENILSON DO NASCIMENTO; JOSE IVANILDO DOS SANTOS; JOSÉ JACQUES SILVA DE ARAUJO; JOSE JADIEL DA SILVA; JOSE JAIME ALVES; JOSE JEFFERSON BATISTA PAIVA; JOSE JOCIANO DE SOUZA; JOSE JOELSON ALVES DE LIMA; JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR; JOSE KLEYDIR PEREIRA DA SILVA; JOSE LEANDRO FABRICIO DE FRANCA; JOSE LEANDRO LIMA DA SILVA; JOSE LEONARDO SOARES DE LIMA; JOSE LEONEL DA ROCHA CAVALCANTE; JOSE



LIVONILSON DE SIQUEIRA; JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA; JOSE LUCAS DA SILVA; JOSE LUCIANO JEFFERSON DE LIMA MEDEIROS; JOSE LUIS DA SILVA; JOSE LUIS DE FRANÇA; JOSE LUIZ CORDEIRO; JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR; JOSÉ LUIZ GUEDES; JOSE MAGALHAES DOS SANTOS; JOSE MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS; JOSE MARCIO DE MELO PEREIRA; JOSE MARCOS ANDRADE DE TORRES; JOSE MARCOS GONÇALVES OLIVEIRA FILHO; JOSE MARCOS GONÇALVES OLIVEIRA FILHO; JOSE NILSON BRUNIO DA SILVA; JOSE NILSON BRUNIO DA SILVA; JOSE PEREIRA DA SILVA; JOSE PRIM PEREIRA FILHO; JOSE PRIMO XAVIER; JOSE RICARDO MOURA DOS SANTOS; JOSE RIVONALDO DA SILVA; JOSE ROBERTO DA CRUZ; JOSE ROBERTO DA SILVA; JOSE ROBERTO RAMOS; JOSE ROBERVAL BEZERRA DE SOUZA; JOSE ROBSON JUSTINO DE ARAUJO; JOSE RONALDO DE ANDRADE; JOSE RONERIO DA SILVA MOURA; JOSE ROSANO DA SILVA; JOSE ROSIVALDO DOS SANTOS; JOSE SANDRO MONTEIRO DOS SANTOS; JOSE SANTINO BEZERRA SOBRINHO; JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO; JOSE THIAGO BARBOSA TEIXEIRA; JOSE THIAGO VILA NOVA DE MORAIS; JOSE UBIRAJARA GOMES JUCA; JOSE UBIRATAN LEITE CRUZ JUNIOR; JOSE VALDENIO NERI; JOSE VANDERLEI HERCULANO; JOSE VANDERLEY FELIX DA SILVA; JOSE VANDERLEY FELIX DA SILVA; JOSE VANDERSON DE FARIAS PEREIRA; JOSE VANILSON SOARES DA SILVA; JOSE VERONICO DA SILVA; JOSE VIEIRA LIMA; JOSE WAGNER WILLIAMS VIEIRA DA SILVA; JOSE WASHINGTON FERREIRA SILVA; JOSE WEDSON DA SILVA; JOSE WELINGTON RODRIGUES CAVALCANTI; JOSE WILTON PEREIRA TORRES; JOSEILDO MANOEL DA SILVA; JOSELANDIO JOSE DA ROCHA; JOSELITO FLORENCIO SILVA; JOSEMIR FARIAS CORDEIRO; JOSEMIR FERREIRA DOS SANTOS; JOSEMIR JOÃO DE OLIVEIRA; JOSENIAS GALDINO DOS SANTOS; JOSIMAR LUIZ DOS SANTOS; JOSIMAR SILVA CIRILO; JOSIMAR SILVA CIRILO; JOSIMINO LINS SILVA; JOSINALDO SILVA PIRES JUNIOR; JOSINALDO SILVA PIRES JUNIOR; JOSIVALDO NEPOMUCENO DE SOUZA; JOSIVALDO PEDRO DE MENDONÇA; JOSUE MAURO RODRIGUES LOPES SILVA; JUAREZ PEDRO DE SOUZA LUNA; JUCELIO GALDINO DOS SANTOS; JUCIMAR DE FIGUEIREDO ALVES; JUCYMAR DE MELO FERREIRA; JUDINALDO FARIAS DE ALBUQUERQUE; JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUZA; JULYANN VINICIUS SILVA BRAGA; JURANDIR BARROS TORRES FILHO; JURANDIR DE BRITO CAVALCANTI JUNIOR; JURANDIR GALDINO ALVES DA SILVA JUNIOR; JUSCELINO MACIEL JODENILSON QUEIROZ TAVARES; KAIJO CESAR DE ARAUJO SILVA; KAIJO CESAR DE SOUZA LINS; KAIQUE LUNAR DA COSTA BARROS; KARLOS ANDRE DA SILVA MENEZES; KATIA HARROP GALVÃO DA FONSECA; KELSON PEDRO DA SILVA; KELSON PEDRO DA SILVA; KERFESSON FRANCIS LEITE ANDRADE; KESSY DHONYDE LIMA SILVA; KLEBIO SALES DA SILVA; LAFAY COSME BARBOSA; LAILSON VIEIRA DA SILVA; LEANDRO DA SILVA PEREIRA; LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO; LEANDRO HONORIO DA SILVA; LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA; LEANDRO PAULO DA SILVA; LEANDRO PAULO DA SILVA; LEANDRO TADEU COELHO DOS SANTOS; LEANDSON PIMENTEL DOS SANTOS; LENILDO HELENO DA SILVA; LEOBINO FELIX DOS SANTOS FILHO; LEONARDO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA; LEONARDO BARBOSA LIMA; LESANDRO PEREIRA DA SILVA; LEVI CELESTINO PAULINO DA SILVA; LEYDSON RODRIGUES DA SILVA; LIBERIO FERREIRA DA CUNHA; LIBERTO FIRMINO DE OLIVEIRA JUNIOR; LIDIANO LEO DA SILVA; LIGIVANIO VIEIRA DA SILVA; LIVIA ALEXANDRA CORDEIRO DA SILVA; LOURINALDO FERREIRA VIEIRA; LOURINALDO GOMES DA SILVA; LUAN BRUNO GOMES CAMPELO; LUAN MARQUES DE MOURA; LUAN SANTOS SOUZA; LUCAS CLEBER DA SILVA; LUCAS GOUVEIA CESAR; LUCAS LIRA VASCONCELOS; LUCIANA DE HOLANDO SANTOS DUARTE; LUCIANO ANTONIO DE LIRA; LUCIANO LEVY BARBOSA DA SILVA; LUCIANO LEVY BARBOSA DA SILVA; LUCIANO NUNES DE LIMA; LUCIMARIO DE MELO SILVA; LUCIO MAURO CABRAL DE ALMEIDA; LUCIVALDO ARTUR DA SILVA; LUCYIO FLÁVIO ROSENO FONSECA; LUIS ALEXANDRE GUERRA DOS SANTOS; LUIS GUSTAVO FREITAS OLIVEIRA; LUIZ CARLOS CAVALCANTE TORRES; LUIZ CARLOS DA SILVA; LUIZ CARLOS FONTELLA SOUZA; LUIZ CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO; LUIZ CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA ANDRADE; LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS; LUIZ DE MELO ARAUJO JUNIOR; LUIZ GUILHERME TAVARES DE ALBUQUERQUE; LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA; LUIZ RUBEM ABREU LIMA; LUSILVIO PAULINO DA SILVA; MABSON ELMIRES DA SILVA CORREIA; MAC SULLIVAN CLEMENTE DA SILVA; MACIEL CAETANO DE LIMA; MACIEL FRANCISCO DA ROCHA MARCOLINO; MACILENE BELARMINO NEU; MAIKORT RAFAEL SANTIESTEBAN ALFONSO; MANOEL JOSE DA SILVA FILHO; MANOEL LINS DE ARRUDA SILVA; MANOEL LINS NETO; MANOEL LOPES DA SILVA; MANOEL PEREIRA DE CARVALHO FILHO; MANUEL JOSE DE SOUZA FILHO; MARCELO DE OLIVEIRA COELHO; MARCELO DOS SANTOS FAUSTO LIMA; MARCELO FAUSTINO DA SILVA; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS; MARCELO IZIDORO DE LIMA; MARCELO JOAO DA SILVA; MARCELO MANOEL DE CARVALHO; MARCELO MARCIO DA SILVA; MARCELO RODRIGUES DA CUNHA; MARCELO SIQUEIRA DE SOUZA; MARCILIO VALE DE BRITTO SALES; MARCIO ALVES DE BRITO; MARCIO FELIPE DE LUNA; MARCIO FRANCISCO CAMPOS CAVALCANTE; MARCIO VIEIRA DE ARAUJO GOIS; MARCO ANTONIO DE FREITAS; MARCO ANTONIO DE FREITAS; MARCOS ALEXANDRE DE BARROS; MARCOS ANTONIO DA SILVA; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOURADO; MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOURADO; MARCOS GOMES VERAS; MARCOS JOSE DOS SANTOS; MARCOS JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA; MARCOS LEANDRO LIMA SILVA; MARCOS MARCELO DE MORAES SILVA; MARCOS MARCELO DE MORAES SILVA; MARCOS RAIMUNDO DA SILVA; MARCUS VINICIUS NEVES FRANCO; MARIA ELISABETE DE LIMA; MARIA ELISABETE DE LIMA; MARIO CARLOS PINHEIRO MAGALHÃES; MARIVALDO ANTONIO PEREIRA; MARIVALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR; MARIVALDO MARCOS DA SILVA; MARLON EANES MACIEL FERREIRA; MATEUS FELIPE PEREIRA RUFINO ALVES; MATEUS JOSE DE AMORIM; MATHEUS VINICIUS DANTAS ABRAHAMIAN ASFORA; MATHEUS XAVIER DE FIGUEIROA; MAURICIO JOSE DA SILVA; MAURICIO JOSE DA SILVA; MAURICIO ROCHA TAVARES; MAURILIO TADEU DE ALBUQUERQUE PEREIRA; MAURO BRASIL DE SÁ LEITÃO; MAXWELL DE MELO SOARES; MAYCK DOS SANTOS FERREIRA; MAYCON FERNANDO TEIXEIRA DE FARIAS; MAYKSON RAMON RIBEIRO DO NASCIMENTO; MESSIAS EMANUEL LEITE NASCIMENTO; MESSIAS JOSE DA SILVA; MICLEYTON DO NASCIMENTO FILHO; MIGUEL DIOGENES DE OLIVEIRA; MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS MOURA; MILADY CRISTINA PEREIRA VIEIRA; MOISES SOARES DE OLIVEIRA; MOYSES EMERY LOPES FILHO; MURILO ANDRADE DE LIMA; MYCHAEL KENNESSON ALVES DA SILVA COSTA; NADSON ALVES DOS SANTOS; NATALICIO MANOEL DA COSTA; NATALICIO MANOEL DA COSTA; NAZY JOSE DA SILVA; NELSON FIDELIS DE SOUZA JUNIOR; NELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; NIEDSON DE OLIVEIRA TORRES; NILSON PAULINO DA SILVA; NILTON PEREIRA DE BARROS; NOEL NUTELS SOBRINHO; ODILON DA SILVA TORRES; OLAVO RENAN MONTEIRO DE OLIVEIRA; OLAVO RENAN MONTEIRO DE OLIVEIRA; OLEGARIO HUMBERTO DE ASSIS LIMA; OSCAR RIBEIRO DE MATOS JUNIOR; OSMARIO GAMA DE SOUZA; OSVALDO ALBUQUERQUE SANTOS NETO; OSVALDO JAICKSON GOMES DE MORAIS; OSVALDO JERONIMO MELO; OSVALDO OLIVEIRA DE SOUZA; PATRICIO GERALDO DO NASCIMENTO; PATRICK MONTE BEZERRA ; PAULA MACEDO QUEIROZ GOMES DE ALMEIDA; PAULO ARTHUR LYRA COELHO; PAULO DE AGUIAR BARBOSA; PAULO FERREIRA DA SILVA; PAULO HENRIQUE ALVES XAVIER; PAULO HENRIQUE DE LIMA; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS; PAULO HENRIQUE SOARES BOM TEMPO; PAULO JOÃO DA SILVA JUNIOR; PAULO RAPHAEL SALES DA SILVA; PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS; PEDRO ALEXANDRE GREGO DE AGUIAR; PEDRO ARAGÃO DA SILVA JUNIOR; PEDRO ARAGÃO DA SILVA JUNIOR; PEDRO CHAVES BEZERRA; PEDRO CORREIA RAMOS NETO; PEDRO GABRIEL ALVES BARBOSA; PEDRO OTAVIANO DA SILVA; PEDRO RAFAEL ALVES DA COSTA; PEDRO REGIS SILVA ALMEIDA; PEDRO REGIS SILVA ALMEIDA; PEDRO REGIS SILVA ALMEIDA; PEDRO RENATO SILVA MERGULHÃO DE FREITAS; PEDRO RENATO SILVA MERGULHÃO DE FREITAS; PEDRO RICARDO ALVES DE SOUZA; PEDRO SALVADOR FILHO; PERICLES DE MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA; PETRONIO ANDRADE DOS SANTOS; PRISCILA DIAS MODESTO; RAFAEL ALVES MASCARENHAS JUNIOR; RAFAEL FAUSTO BEZERRA FILHO; RAFAEL FERREIRA DE SOUSA; RAFAEL GONÇALVES NUMERIANO; RAFAEL SOUZA DE MOURA; RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE LIMA; RAMAILTON SAMPAIO SOARES; RAUL DE GOIS; REGINALDO BASILIO DA SILVA; REGINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS; REGINALDO SOARES DE MELO; REGINALDO SOARES DE MELO; REGINALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR; REGIVALDO FERREIRA DE MORAIS; REGIVAN SIQUEIRA EVANGELISTA; RENATA PAULA FERREIRA DA SILVA; RENATO BERARD DA CAMARA NETO; RENATO JOSE RODRIGUES SILVA; RENATO SILVA DE OLIVEIRA; RENILSON BEZERRA DE MORAES; RENNERY JOSE FERREIRA DE ALMEIDA; RICARDO DOS ANJOS LIMA; RICARDO FERREIRA DE MELO; RICARDO MERGULHAO JATOBA; RICARDO REIS OLIVEIRA; RICKSON DAVED LOPES DA SILVA; RILDO ATAIDE CAVALCANTI; RINALDO MARTINIANO KUHN FERNANDES; RINALDO MARTINIANO KUHN FERNANDES; RINALDO MARTINIANO KUHN FERNANDES; RIVALDO ALVES DE SOUZA; RIVALDO DE ARAUJO SANTOS; RIVALDO DE ARAUJO SANTOS; ROBERTA KEILA DE



AGUIAR E SILVA QUEIROZ; ROBERTO CRUZ DA SILVA; ROBERTO FERREIRA DA SILVA; ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR; ROBERTO SAMPAIO SOARES; ROBERVAL ROBERTO BEZERRA SANTOS; ROBERVAL ROBERTO BEZERRA SANTOS; ROBSON FABRICIO PAIXAO GOMES; ROBSON FERREIRA E SILVA; ROBSON FERREIRA E SILVA; ROBSON FERREIRA E SILVA; ROBSON VITAL DE OLIVEIRA; ROBSON VITAL DE OLIVEIRA; RODOLFO HENRIQUE SILVA; RODRIGO ANTONIO RIBEIRO; RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA; RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA; RODRIGO DE QUEIROGA CAVALCANTI CAVENDISH; RODRIGO LIMA DE FARIAS; RODRIGO MARQUES; ROGERIO GERMANO DE OLIVEIRA; ROMERO DE OLIVEIRA COSTA; ROMERO GOMES DO NASCIMENTO; ROMERO NERES DA SILVA; ROMILSON FERREIRA LIMA; ROMULO NUNES DOS PRAZERES; RONALDO DE LIMA; RONALDO FRANCISCO DE LIMA; RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS; RONALDO PEREIRA DA SILVA; RONIERE WAGNER CHALEGRE CUNHA; ROSEMBERG NUNES DE MORAIS AMERICO; ROZINALDO GUEDES DOS REIS; RUAN SILVA MARANHÃO; RUAN SILVA MARANHÃO; RUBEN PIERRA DE SOUZA SILVA; RUBENS DE SOUZA LEMOS JUNIOR; SAMMUEL FARIAS WANDERLEY; SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS; SANAMI SOARES DOS SANTOS; SAULO ROMERO CAVALCANTE DOS SANTOS; SAULO VITAL DA SILVA; SAVIO MURILO LEITE; SAVIO MURILO LEITE; SEBASTIÃO DE SOUZA BELEM; SEBASTIÃO DE SOUZA BELÉM; SERGIO DIOGO DA SILVA BIBIANO; SERGIO FRANCISCO DA SILVA; SERGIO JUNIOR SEVERINO DA SILVA; SERGIO PADILHA PEIXOTO PINTO; SERGIO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA; SERGIO ROBERTO PRAZERES GOMES; SERGIO ROMERO ARAUJO DE MELO; SERGIO ROMERO ARAUJO DE MELO; SERVULO ARAUJO DOS SANTOS; SEVERINO BARBOSA TRINDADE JUNIOR; SEVERINO DE ANDRADE DIAS NETO; SEVERINO DE ANDRADE DIAS NETO; SEVERINO EUDSON CATAO FERREIRA; SEVERINO JUNIOR BEZERRA DA SILVA; SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES; SIDINEI GOMES BARBOSA; SIDIRLON DE MACEDO SANTOS; SIDNEY DE MEDEIROS MACHADO; SILAS DANTAS DO NASCIMENTO; SILVANO DE OLIVEIRA LIMA; SILVANO PAULO DA SILVA; SILVINO LOPES DE SOUZA; SILVIO LEANDRO MARQUES SILVA; SIMPLICIO EDUARDO DO NASCIMENTO; STERPAULA JALES LUCENA; SUELDON VIEIRA FARIAS; TARCISO ERIK QUIRINO DE LIMA; TATIANA CAVALCANTE BARBOSA; TELSON COSTA REGIS; TEOBALDO JOSE DA SILVA FILHO; THAMIR SIMON ALVES BEZERRA; THEODOR DANIEL; THIAGO AUGUSTO DA SILVA; THIAGO DE PAULA GOMES; THIAGO HERCULANO SANTANA; THIAGO RAMOS DA SILVA; TIAGO ANTONIO GOUVEIA DA SILVA; TIAGO CARLOS DOS SANTOS SILVA; TIAGO ESTEVÃO DA SILVA MARTINS; TIAGO FERREIRA BARBOSA; TORQUATO DE OLIVEIRA SILVA; TULIO MACIEL PADILHA; UBIATAN DE LIMA MESQUITA; UBIATAN DE LIMA MESQUITA; UBYRATAN RODRIGUES PEREIRA JUNIOR; VAGNER AZEVEDO DE DEUS; VAGNER PEREIRA AMORIM; VALDEMBERG SILVA DE LIMA; VALDEREIS BERNARDINO DE AMORIM; VALDIZAR DA COSTA ALVES; VALMARES CAVALCANTE DE CARVALHO; VALMIR JOSE ALVES LEAL BARROS; VICTOR COLLINGNON DA SILVA; VICTOR HUGO ABDALA CHAMYE; VICTOR HUGO DINIZ DE CARVALHO; VICTOR RODRIGUES DA SILVA; VILSON MANOEL MONTEIRO JUNIOR; VINICIOS OLIVEIRA DE SIQUEIRA GOIS; WAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA; WAGNER PESSOA DE ANDRADE XAVIER SANTOS; WAGNER RODRIGUES CAVALCANTI; WAGNER SANTOS DA APRESENTAÇÃO; WAGNER TAVARES GONÇALVES PIRES; WALDECIO BATISTA DE CARVALHO; WALTER DA SILVA BERNARDINO FILHO; WAMILSON SANTOS BEZERRA; WANDERSON FREIRES DA SILVA; WASHINGTON LUIZ GOMES; WEDSON BARROS DE MELO; WELLINGTON AURELIANO DE SOUZA; WELLINGTON CHAGAS DA SILVA; WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS; WELLINGTON GUSTAVO BEZERRA; WELLINGTON JOSE DA SILVA; WELLINGTON JOSE SILVESTRE DE ARRUDA; WELLINGTON PEREIRA MAGALHÃES; WELLINGTON SILVA SANTOS; WELTON GOMES ANDRELINO; WEMERSON PEDRO VIEIRA DA SILVA; WERNEY LIMA ARAUJO; WILLES GONÇALVES DE CASTRO; WILLES GONÇALVES DE CASTRO; WILLIAM HENRIQUE SOARES CHAVES; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; WILLINGTON SANTOS DA SILVA; WILSON DE SOUSA E SILVA; WILSON DE SOUSA E SILVA; WLADIMIR CAMPOS LINS; YOAKAM JOSSELLES RODRIGUES DA SILVA; YTAMA BEZERRA DA SILVA; YUREMBERGUEM CORREIA CARDOSO DA SILVA; YVENS PARANHOS VIEIRA; ZELIO PARISI RODRIGUES; ZENAILSON CHAGAS LIMA; ZINOCLEYTON SOARES DA SILVA ; 3) Nos termos do art. 7º, §1º, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar, diretamente no endereço profissional do Administrador Judicial [DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP - CNPJ: 23.062.374/0001-37, através dos advogados, MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - OAB/PE 27.897 e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - OAB/PE 30.472, endereço Rua 13 de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-160, endereço eletrônico: [falencia.shopdoatirador@diligence.adm.br](mailto:falencia.shopdoatirador@diligence.adm.br)], suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial. 4) Nos termos do art. 8º - LRF, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. º, §2º - LRF, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. As impugnações devem ser distribuídas por dependência à FALÊNCIA e autuadas em separado.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ALEFFE PATRICIA DA SILVA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

CARUARU, 29 de janeiro de 2024.

**ELIAS SOARES DA SILVA**  
Juiz de Direito  
(Assinado eletronicamente)

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE**

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru  
Processo nº 0018299-40.2022.8.17.2480

AUTOR(A): TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA

RÉU: PORTOCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PWA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, MILLENIUM ASSISTENCIA FINANCEIRA LTDA, INVEST PROMOTORA FINANCEIRA LTDA, ALFACRED INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 (trinta) dias

